



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: F951F-41C92-1648D



Protocolo: 05154/2024-7

Portaria Normativa Nº 45, de 12 de abril de 2024.

**Designa os integrantes da Comissão de Ética para
Membros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito
Santo para o biênio 2024/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13 incisos I, IV e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 e pelo artigo 20 incisos I, V, XXIII e XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando as indicações apresentadas pelo Conselheiro Corregedor conforme se depreende do Despacho 11262/2024-8 exarado no protocolo TC 05154/2024-7;

Considerando o disposto no *caput* do artigo 8º da Resolução TC nº 225, de 16 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo descritos para integrarem a Comissão de Ética para membros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o biênio 2024/2025.

I – Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto – Presidente;

II – Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun – membro;

III – Conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha – membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913